



Guaratinguetá, 10 de abril de 2024.

Ofício C. nº 102/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.619, de 10.04.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0072/0246-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0013/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 440.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.619, de 10 de abril de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

